



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023/CPL/DEAD/DIGER/PGC/MPCRR

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – CPL/MPC/RR, instituída pela Portaria nº 311/2023, de 19/06/2023, publicada no DOE nº 4665, de 20/06/2023, certifica a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação direta em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL**, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, para fins de 02 inscrições para participação de Membro e Servidor deste Parquet de Contas, **1) Diogo Novaes Fortes e 2) Paulo Roberto Barbosa Junior**, no “*III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (III CITC)*”, a ser realizado no período de **28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Fortaleza - CE**, no valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Inexigibilidade de licitação referente à inscrição do Procurador de Contas Dr. Diogo Novaes Fortes no “ <i>III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (III CITC)</i> ”, que ocorrerá entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza (CE).	UND.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	Inexigibilidade de licitação, referente à inscrição do servidor Paulo Roberto Barbosa Junior no “ <i>III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (III CITC)</i> ”, que ocorrerá entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza (CE).	UND.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
				Valor Total	R\$ 3.500,00

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no inciso II, do art. 25, c/c com art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O recurso orçamentário para atender a despesa será conforme especificação a seguir:

Programa de Trabalho	Fonte (Recurso)	Natureza de Despesa
01.032.002.2433.9900	2500	33.90.39

Esta situação de Inexigibilidade de licitação deverá ser comunicada, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para

eficácia dos atos, de conformidade com o *caput* do art. 26 da mesma Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcelo Bonfim de Sousa**, **Presidente da CPL**, em 28/11/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0013579** e o código CRC **D2CECE0C**.

00000695-3.10/2023

0013579v2